

DESAFIOS E POSSIBILIDADES NA SUPLEMENTAÇÃO PARA ESTUDANTES ALTAMENTE HABILIDOSOS/SUPERDOTADOS

Larissa Gouveia Duarte¹

Com legislação específica, destacando-se a Constituição de 1988, art. 208 (Brasil, 2023), a LDB de 1996 (Brasil, 2023) e a Política Nacional de Educação Especial na Perspectiva da Educação Inclusiva (Ministério da Educação, 2007), estudantes, Público-Alvo da Educação Especial (PAEE) têm direito à complementação e à suplementação educacional. No caso dos alunos altamente habilidosos/superdotados (AH/SD), estão assegurados “desafios suplementares nas classes comuns, em sala de recursos ou em outros espaços definidos pelos sistemas de ensino” (Ministério da Educação, 2001, p. 3). Justifica-se, portanto, a investigação da suplementação na Educação Básica, considerando-se o contexto escolar dos estudantes brasileiros. Levando em conta os riscos socioemocionais impostos aos alunos AH/SD ao serem interpretados, inclusive por professores, como desrespeitosos, rudes, pretensiosos (Virgolim, 2021, p. 5-7), com comportamento excessivamente emotivo, ansioso, nervoso e hiperativo (Virgolim, 2021, p. 14-15), o trabalho com a hipótese, à esteira de Virgolim (2019), de que atividades suplementares que envolvam a criatividade e a motivação do aluno AH/SD podem diminuir seus comportamentos de risco. Assim, como parte da minha pesquisa de doutorado em desenvolvimento, intitulada “O uso de conlang como desafio suplementar na educação de estudantes altamente habilidosos/superdotados”, busco entender as formas de suplementação escolar (Renzulli, 2004, 2014) e sua prática no Brasil. Como exemplo de experiência que demonstra os benefícios da suplementação para alunos AH/SD e alunos não AH/SD, apresento a pesquisa de Remoli *et al.* (2020) sobre o desenvolvimento da criatividade através do aprendizado de uma segunda língua.

Palavras-Chave: Altas habilidades; Superdotação; Educação especial; Suplementação educacional.

¹ Programa de Pós-graduação em Letras - PUC Minas (doutoranda). E-mail: duarte.larissag@gmail.com

REFERÊNCIAS

- BRASIL. [Constituição (1988)]. **Constituição da República Federativa do Brasil de 1988**. Brasília, DF: Presidência da República, [2023]. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constituicao.htm. Acesso em: 04 nov. 2023.
- BRASIL. **Lei Nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996**. Estabelece as diretrizes e bases da educação nacional, Brasília, DF: Presidência da República, [2023]. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/19394.htm. Acesso em: 04 dez. 2024.
- BRASIL. MEC/SEESP. **Política Nacional de Educação Especial na Perspectiva da Educação Inclusiva**. 2007. Disponível em: <http://portal.mec.gov.br/seesp/arquivos/pdf/politica13desetembro.pdf>. Acesso em 19 de nov. de 2023.
- BRASIL. Ministério da Educação. Conselho Nacional de Educação. Câmara de Educação Básica. **Resolução CNE/CEB nº 2, de 11 de setembro de 2001**. Institui Diretrizes Nacionais para a Educação Especial na Educação Básica. Diário Oficial da União: Seção IE, Brasília, DF, p. 39-40, 14 de setembro de 2001. Disponível em: <http://portal.mec.gov.br/cne/arquivos/pdf/CEB0201.pdf> . Acesso em: 04 dez. 2024.
- RENZULLI, Joseph S. O que é essa coisa chamada superdotação e como a desenvolvemos? Uma retrospectiva de vinte e cinco anos. **Revista Educação**, Porto Alegre, v. 27, n. 1, p. 75-131, jan./abr. 2004. Disponível em: <https://revistaseletronicas.pucrs.br/ojs/index.php/faced/article/view/375/272>. Acesso em: 16 jun. 2024.
- RENZULLI, Joseph. Modelo de enriquecimento para toda a escola: Um plano abrangente para o desenvolvimento de talentos e superdotação. **Revista Educação Especial, [S.l.]**, v. 27, n. 50, p. 539- 562 set./dez. 2014. Disponível em: <https://revistaseletronicas.pucrs.br/faced/article/view/375/272>. Acesso em: 04 dez. 2024.
- VIRGOLIM, Ângela. **Altas habilidades/superdotação: um diálogo pedagógico urgente**. Curitiba: Intersaberes, 2019.
- VIRGOLIM, Ângela. As vulnerabilidades das altas habilidades e superdotação: questões sociocognitivas e afetivas. **DOSSIÊ – Criatividade, emoção e educação. Educar em Revista**, Curitiba, v. 37, e81543, 2021. Disponível em: <https://www.scielo.br/j/er/a/55HDKrpm9R8Sb5SPBPrB3jF/>. Acesso em: 04 dez. 2024.